Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Requerimento Nº 095/2001 **Proc.** 24.871

AUTOR: Luiz Fernando Vidrich Pazin

ASSUNTO: Cumprimento à Lei Orgânica Municipal

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando, que o poder executivo municipal não vem cumprindo o que determina a Lei Orgânica do Município de Pompéia, em seu artigo 51 inciso XXXV .

Considerando, que o cumprimento do referido artigo da lei orgânica municipal já foi solicitado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal , através do Requerimento 006/2001 datado de 05 de fevereiro de 2001.

R E Q U E I R O , nos termos regimentais, depois de tomadas as formalidades de estilo, ouvidos os senhores vereadores e se aprovado for, que seja enviado ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, reiterando que o mesmo atente para o cumprimento, no que determina o artigo 51 inciso XXXV da Lei Orgânica Municipal, sob pena de responsabilidade.

Sala das Sessões , 12 de março de 2001.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador P.P.B

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 12/03/2001.
PRESIDENTE

Of nº 358/2001